

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 11.708/2005,

Nº 20/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor RENATO PARENTE, matrícula nº 309R0246, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 2/2006, firmado com a empresa Eraldo Peres da Silva – ME, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de laboratório fotográfico, pelo período de 12 meses.

Art. 2º Designar a servidora GLEICE ANDRADE DA CRUZ, matrícula nº 30900649, e, a partir de 31 de outubro de 2006, a servidora SILVIA VINHAL DE CASTRO FERREIRA, matrícula nº 30900773, como suas substitutas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 215, de 10 de maio de 2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 13.617/2006,

Nº 21/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora ANA PAULA FERREIRA PASSOS, matrícula nº 30900742, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 83/2006, firmado com a empresa JJM Produtos Hospitalares Ltda., que tem por objeto o fornecimento de medicamentos, destinando-se ao uso em caso de pronto atendimento nas instalações da Coordenadoria de Assistência Médica e Social (Comed), aos beneficiários do TSE.

Art. 2º Designar as servidoras SIMONE PEREIRA DE MACEDO, matrícula nº 30900759, e LUZIA SANTANA SILVA, matrícula nº 30900124, como suas substitutas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 17.826/2006,

Nº 22/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora SIMONE GOMES DA SILVA, matrícula nº 30900435, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 79/2006, firmado com a empresa W&E Serviços Técnicos Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de dedetização e desratização em todas as dependências dos edifícios Sede e Anexo I, Anexo II e Anexo III do TSE, em aplicações quadrimestrais, pelo período de 12 meses.

Art. 2º Designar os servidores GERALDA RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 30900159, e VALDECI DOURADO DA SILVA, matrícula nº 30900060, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 14.628/2006,

Nº 23/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora SIMONE GOMES DA SILVA, matrícula nº 30900435, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 84/2006,